

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1110 de 30/06/95

DECRETO Nº 8747/95  
de 26 de junho de 1995

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 6532, de 10 de novembro de 1988.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta nos artigos 3º e 5º do decreto supra, e

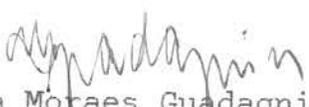
CONSIDERANDO mais, o interesse público justificado na retomada da área, para o desenvolvimento de lazer à comunidade local, do Jardim Altos de Santana.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 6532, de 10 de novembro de 1988, que tratou da permissão de uso de uma área de domínio público municipal, situada na antiga Av. 02, atual denominada Av. Alto do Rio Doce, Jardim Altos de Santana, nesta cidade, destinada à implantação da Sede da Associação e Centro de Rodeios.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
26 de junho de 1995.

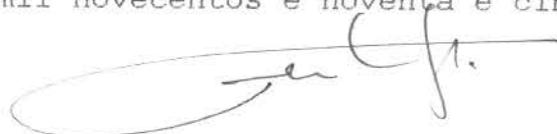
  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Wladimir Antonio Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. do DECRETO Nº 8747/95 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26  
de junho de 1995.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de  
junho do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

